



ERRATA DA PORTARIA Nº152/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais.

RETIFICA:

Onde se lê:

Art.1º- CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação a servidora **Cíntia Maria Martins Lima**, Siape 3145120, ocupante do cargo de Tecnólogo em Recursos Humanos Social, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, tendo em vista o disposto no §1ºe §3º do Art. 10 da Lei 11.091, de 12 janeiro de 2005, passando da classe/nível/padrão E203 para classe/nível/padrão **E204**, a partir de 23/08/2022.

Leia-se:

Art.1º- CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação a servidora **Cíntia Maria Martins Lima**, Siape 3145120, ocupante do cargo de Tecnólogo em Recursos Humanos Social, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, tendo em vista o disposto no §1ºe §3º do Art. 10 da Lei 11.091, de 12 janeiro de 2005, passando da classe/nível/padrão E203 para classe/nível/padrão **E303**, a partir de 23/08/2022.

Ananindeua-PA, 26 de agosto de 2022

Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA